DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Segunda-feira, 16 de janeiro de 2023 | **Ano II | Edição nº 197** | **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Pregão 3
Homologação / Adjudicação 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital - Retificação 4
Notificações 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.622/23

DE 11 DE JANEIRO DE 2023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.196/22, que instituiu a Gratificação por Produtividade aos Servidores Públicos de Bastos e no Decreto nº 1.620/23 de 03/01/23 que regulamentou a referida Lei:

CONSIDERANDO ainda o disposto no Art. 92 – Inciso I, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 1.620/23 QUE REGULAMENTA A GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE INSTITUÍDA PELA LEI Nº 3.196/2022 AOS SERVIDORES MÉDICOS E DENTISTAS ATUANTES NA APS.

Art. 1º – O Parágrafo 1º do Artigo 3º do Decreto nº 1.620/23 de 03/01/23 passará a contar com o seguinte Inciso:

Art. 3º - ...

§ 1º– ...

I – Nos meses de férias do Servidor, a meta a ser cumprida deve ser proporcional aos dias efetivamente trabalhados.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,

Aos 11 de janeiro de 2023

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Portarias

PORTARIA Nº 7.388/23

DE 12 DE JANEIRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Suspender, a partir de 09/01/2023, as férias em descanso concedidas à Servidora Srta. **MARIA BETHANIA ZAGO**, através da Portaria nº 7.374/22, referentes ao período aquisitivo de 03/01/2022 a 02/01/2023, devendo usufruir do descanso em época oportuna.

= Contratar as candidatas abaixo, para desempenharem em caráter emergencial e de relevante interesse público os respectivos cargos junto à Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 2º - Inciso IV da Lei Municipal nº 3.193/22 que dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado:

= **LETICIA BISPO DA COSTA – RG nº xx.202.887-x, CPF nº xxx.847.768-xx** e **PIS/PASEP nº xxx545540xx**, classificada em 23º lugar para o cargo de Escriturário, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, a partir de 09/01/2023;

= **ROSANA MARTINS – RG nº xx.908.445-x, CPF nº xxx.327.088-xx** e **PIS/PASEP nº xxx887511xx**, classificada em 4º lugar para o cargo de Faxineira, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, a partir de 10/01/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 12 de janeiro de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.389/23

DE 12 DE JANEIRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Designar o Servidor Sr. **RAPHAEL SHOYTI OKADA** para responder pela Função Gratificada de Coordenador do CAPS, a partir de 10/01/2023, com a percepção de Gratificação e Atribuições, conforme Lei Municipal nº 3.157/22.

= Contratar os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, para desempenharem em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Médico PSF junto à Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 2º - Inciso IV da Lei Municipal nº 3.193/22 que dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado:

= **LARISSA AYUMI MAKI – RG nº xx.929.833-x, CPF nº xxx.350.098-xx** e **PIS/PASEP nº xxx105429xx** e **CRM nº x384xx**, classificada em 1º lugar;

= **HENRIQUE DALL AGNOL GONÇALVES – RG nº x.459.xxx, CPF nº xxx.605.398-xx** e **PIS/PASEP nº xxx218912xx** e **CRM nº x395xx**, classificado em 2º lugar.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso à Servidora Sra. **NILZA DE OLIVEIRA**, referentes ao quinquênio de 01/12/2013 à 30/11/2018, a partir de 06/01/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 12 de janeiro de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Pregão

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CIVAP

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;CONTRATADA:PREVENÇÃO COM. HOSP. LTDA EPP;OBJETO: Eventuais e futuras aquisições de materiais hospitalares e outros; VALOR: R$ 2.635,00; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 025/2022 - CIVAP. Bastos/SP., 13/01/2023. Manoel Ironides Rosa. Prefeito Municipal.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº094/2022;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 094/2022, p/contratação de empresa p/ administração de seguro veicular da Sec. Mun. de Educação, Sec. Mun. de Planejamento e Fundo Mun. de Saúde. O Edital minucioso está disponível no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa. Bastos/SP,13.01.2023. Manoel Ironides Rosa. Prefeito Municipal.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº095/2022;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 095/2022, p/aquisição de materiais elétricos p/ manutenção e instalação em imóveis da municipalidade. O Edital minucioso está disponível no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa. Bastos/SP,13.01.2023. Manoel Ironides Rosa. Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA;CONTRATO n.º 005/2023; OBJETO: Aquisição de equipamentos semafóricos a serem instalados na Avenida Gaspar Ricardo no cruzamento com a rua Antônio João no município de Bastos; Vigência: 01.01.2023 à 31.12.2023; VALOR: R$60.805,00; LICITAÇÃO:Pregão Eletrônico nº 087/2022.Bastos/SP., 13.01.2023. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.

O Prefeito Municipal de Bastos torna público a adjudicação e homologação do lote de menor preço a favor da empresa MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP, no valor total de R$ 19.400,00.Bastos SP,12/01/2023.Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura de Bastos;CONTRATADA:MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP; OBJETO: Aquisição de um consultório odontológico destinado ao CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS) do município de Bastos; VIGÊNCIA:13/01/2023 a 12/06/2023;VALOR:R$19.400,00.LICITAÇÃO:Pregão Eletrônico Nº 100/2022.

.....

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2022

O Prefeito de Bastos torna público a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº99/2022,homologação os lotes de menores preços das empresas vencedoras valor total: R$158.810,00 : NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA com os lotes: 6, 7, 8, 9, 10 e 11 no valor total de R$89.510,00 . CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI com o lote: 2 no valor total de R$8.085,00. ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA com os lotes: 1 e 5 no valor total de R$51.210,00 . SANTO ANTONIO PRBI ALIMENTOS LTDA com o lote: 4 no valor total de R$10.005,00. Item fracassado: 3 e torna público que as atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico n.º 099/2022, contendo o preço unitário e total, encontra-se à disposição dos interessados no site desta Prefeitura www.bastos.sp.gov.br em cumprimento a determinação da Lei nº 8.666/93.BASTOS - SP, 13/01/2023. Manoel Ironides Rosa. Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DE ABERTURA

O **Prefeito do Município de Bastos**, Estado de São Paulo, torna público o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02** do Edital do Concurso Público nº 01/2023 do Município de Bastos, conforme segue:

NA TABELA I DO CAPÍTULO 1. DO CONCURSO PÚBLICO

Onde se lê:

Ensino médio/ técnico								
Cargo	**Vagas Total**	**Vagas AC (*)**	**Vagas PCD (**)**	**Ref.**	**Salário inicial**	**Carga horária**	**Requisitos mínimos exigidos**	**Taxa de inscrição**
Professor de Informática	cadastro reserva	cadastro reserva	--	21	R$ 1.212,00	44 horas semanais	Ensino Médio Completo e Técnico em Informática ou Superior	R$ 65,00

Leia-se:

Ensino médio/ técnico								
Cargo	**Vagas Total**	**Vagas AC (*)**	**Vagas PCD (**)**	**Ref.**	**Salário inicial**	**Carga horária**	**Requisitos mínimos exigidos**	**Taxa de inscrição**
Professor de Informática	cadastro reserva	cadastro reserva	--	21	R$ 1.806,49	44 horas semanais	Ensino Médio Completo e Técnico em Informática ou Superior	R$ 65,00

Onde se lê:

Ensino superior								
Cargo	**Vagas Total**	**Vagas AC (*)**	**Vagas PCD (**)**	**Ref.**	**Salário inicial**	**Carga horária**	**Requisitos mínimos exigidos**	**Taxa de inscrição**
Veterinário	1	1	--	27	R$ 3.002,93	24 horas semanais	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária com Registro no CRMV	R$ 90,00

Leia-se:

Ensino superior								
Cargo	**Vagas Total**	**Vagas AC (*)**	**Vagas PCD (**)**	**Ref.**	**Salário inicial**	**Carga horária**	**Requisitos mínimos exigidos**	**Taxa de inscrição**
Veterinário	1	1	--	27	R$ 3.002,63	24 horas semanais	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária com Registro no CRMV	R$ 90,00

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023 do Município de Bastos.

Bastos, 16 de janeiro de 2023.

MANOEL IRONIDES ROSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS/SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ROÇADA E LIMPEZA DE TERRENOS URBANOS JANEIRO DE 2023.

O MUNICÍPIO DE BASTOS-SP, CONSIDERANDO a obrigação prevista no artigo da lei 1º da Lei Municipal nº 2.914/19, relacionada á limpeza dos terrenos urbanos;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de serviços de roçada e limpeza pela Administração Pública;

CONSIDERANDO os riscos á saúde pública;

COMUNICA O PROPRIETÁRIO OU DETENTOR DO DOMÍNIO ÚTIL OU DA POSSE, de lotes de terrenos edificados ou não situados nas áreas urbanas e de expansão urbana do Município são obrigados a mantê-los limpos, capinados e isentos de quaisquer materiais nocivos à vizinhança e à coletividade, como forma de evitar a proliferação de insetos, animais peçonhentos; vetores, etc., especificamente os abaixo relacionados:

VILA BRASÍLIA

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	CADASTRO	BAIRRO
Manoel da Silva	Rua Paraná esq Florianópolis	1	P 03	238650-0	VILA BRASÍLIA

CENTRO

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	CADASTRO	BAIRRO
Tiago Leobino Bessa Almeida	Rua Osvaldo Cruz esq Ant João	106	P 07	104460-0	CENTRO

LARANJEIRAS

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	CADASTRO	BAIRRO
Marcia Akemi Miyakubo Arita	Rua Marechal Floriano	A	P/05	453.750-0	JD.LARANJEIRAS
Marcia Akemi Miyakubo Arita	Rua Dom Pedro I	A	6	453.800-0	JD.LARANJEIRAS
Marcos Mitsuaki Nishijo	Rua Marechal Floriano	B	P/05	454.650-0	JD.LARANJEIRAS
Toshiro Taira	Rua Dom Pedro I	B	6	454.700-0	JD.LARANJEIRAS
Renato Akio Hirota	Rua Dom Pedro I	C	1	455.400-0	JD.LARANJEIRAS
Renato Akio Hirota	Rua Marechal Floriano	C	2	455.500-0	JD.LARANJEIRAS
Sonia Lumi Shigihara	Rua Siuco Hatanaka	G	14	461.000-0	JD.LARANJEIRAS
Antonio Lopes Xavier	Rua Marechal Floriano	J	P/01	465.900-0	JD.LARANJEIRAS
José Cláudio Caldeira	Rua Marechal Floriano	J	3	466.100-0	JD.LARANJEIRAS
Marcos Aurelio Dohashi	Rua Marechal Floriano	J	4	466.200-0	JD.LARANJEIRAS
Antonio Lopes Xavier	Rua Marechal Floriano	J	P/01	465.900-0	JD.LARANJEIRAS
Geraldo Pereira do Carmo	Rua Marechal Floriano	K	3	468.600-0	JD.LARANJEIRAS
Cintia Grazieli Lopes de Almeida	Rua Pedro De Castro	L	10	471.700-0	JD.LARANJEIRAS
Evaldo de Oliveira Pereira	Rua Bem Te Vi	N	27	477.800-0	JD.LARANJEIRAS
Marlene dos Santos Jovelho	Rua Takanobu Matsumoto	O	13	479.100-0	JD.LARANJEIRAS
Wilson Takamitsu Watanabe	Rua Takanobu Matsumoto	O	14	479.200-0	JD.LARANJEIRAS
Nelson Yuitiro Morimoto	Rua Siuco Hatanaka	O	21	479.900-0	JD.LARANJEIRAS

Leticia Akemi Sumitani	Rua Takanobu Matsumoto	P	12	481.200-0	JD.LARANJEIRAS
Valdirene Ribeiro Dohashi	Rua Cidade De Kumano	P	15	481.500-0	JD.LARANJEIRAS

A NOTIFICAÇÃO para que, obrigatoriamente, dentro do prazo de 48(quarenta e oito horas), a contar da data de publicação deste Edital (art. 3° da Lei Municipal nº 3.025/20), providenciem a Roçada e Limpeza de seus terrenos que se encontrem em mau estado de conservação.

O não cumprimento do disposto no presente Edital no prazo estabelecido acarretará aos proprietários as seguintes sanções:

I. Multa no valor de 03 (três) UFM's pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas, conforme Art. 3, II, § 3° da Lei Municipal 2.914/19;

II. Preço público de R$ 0,90 (noventa centavos) por m² referente á execução dos serviços pela municipalidade, conforme estabelece o Decreto Municipal 1542/22;

O prazo para apresentação de impugnação do sujeito passivo é de até 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação do edital da notificação do lançamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,
Aos 13 de janeiro de 2.023

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO